Município de Xaxim
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

Edital 003/2026

A Município de Xaxim torna público o Termo de Retificação nº 01 do Edital 003/2026, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores para contratação por prazo determinado, a fim de atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Xaxim.

1. **Alteram-se** os requisitos / áreas de atividade dos cargos abaixo relacionados na Tabela 14.2 do edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 4.2 Professor (Vagas Casa da Cultura)

Área	Requisitos	Carga Horária	Vagas
Professor - Artes Visuais **Áreas de Atividades: Desenho infantil / Desenho Artístico / Desenho em Tela**	**Habilitado:** Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Arte/Educação Artística/Artes visuais. **Não Habilitado:** Atestado de frequência e histórico escolar a partir da terceira fase em Curso de Graduação de Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes ou Educação Artística; ou atestado de frequência e histórico escolar a partir da terceira fase em Curso de Graduação de Licenciatura e/ou Bacharelado em Arte/ Educação Artística/Artes visuais e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área; ou Diploma de Conclusão de Curso Ensino Nível Médio e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área.	10 a 40h	CR
Professor - Música **Áreas de Atividades: Acordeom / Bateria / Canto Coral / Musicalização / Guitarra / Violão / Teclado / Teoria Musical / Piano / Percussão / Sopros**	**Habilitado:** Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Música. **Não Habilitado:** atestado de frequência e histórico escolar a partir da terceira fase em Curso de Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Música e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área; ou Diploma de Conclusão de Curso Ensino Médio e comprovante de 200 horas de curso de formação presencial específico na área.	10 a 40h	CR
Professor - Cultura Afro/Capoeira	**Habilitado:** Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física, bem como Certificado Registrado de Formação, Graduação ou Grau de Instrutor/Professor em Capoeira expedido por Federação, Confederação ou Entidade de Capoeira/Cultura reconhecida, acompanhado da comprovação de no mínimo 200 horas de cursos específicos na área de Capoeira ou Cultura Afro-brasileira. **Não Habilitado:** atestado de frequência a partir da terceira fase em Curso de Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado Educação Física, associado à comprovação de no mínimo 200 horas de cursos de formação, capacitação específica na área de Capoeira ou Certificado Registrado de Grau de Instrutor/Professor expedido por Federação, Confederação ou Entidade de Capoeira/Cultura reconhecida.	10 a 40h	CR

2. **Adiciona-se** o item 4.3 com a seguinte redação:

4.3 O profissional contratado ficará sujeito à Avaliação Permanente de Desempenho Funcional e Pedagógico, sendo resguardada à Administração Pública e à direção da unidade escolar (Casa da Cultura) a plena autonomia técnica para avaliar a execução das atividades; constatada a insuficiência de desempenho pedagógico, inaptidão ou falta de competência técnica no desenvolvimento das oficinas e aulas, o contrato poderá ser rescindido por conveniência do serviço público ou nos termos da legislação vigente.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026.